

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 389, DE 4 DE MAIO DE 1 961

Dispõe sôbre a concessão de um auxílio em materiais, mão de obra e numerários.

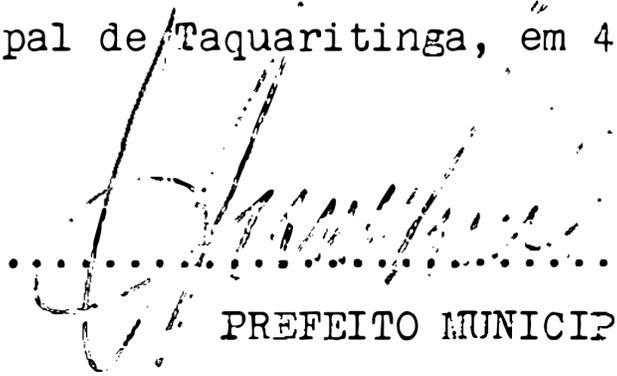
O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, à Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga, um auxílio em materiais, mão de obra e numerários, até a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado à conclusão das obras do prédio que vem construindo para sua séde própria, nesta cidade, à rua Rui Barbosa.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 4 de maio de 1961.


.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 4 de maio de 1 961.


.....
SECRETÁRIO